



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 873/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA BERNARDETH LAVAGNINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.128.357-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 835.255.999-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4960/2014, com fruição no período de 15 de março de 2016 a 14 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02, ABRIL | 20 16
DE Nº 10.634
UMUARAMA, 04 | 04 | 20 16
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS